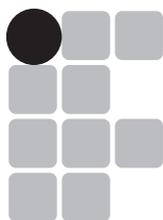




**Publicado em  
08/11/2013**

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Minas Gerais  
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS**  
Reitoria

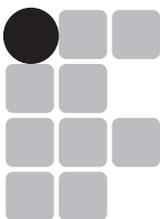
# Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Novembro/2013 • EXTRAORDINÁRIO - Nº1



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Minas Gerais  
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL**  
**MINAS GERAIS**  
Reitoria

# Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Marco Antonio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS  
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE  
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Oiti José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO  
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Renato Machado de Godoy**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS  
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO  
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Cláudia Maria Teixeira Alves**



# Sumário

---

Portarias..... 5

# Portarias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 1104 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo, por 60(sessenta) dias, para a Comissão de Sindicância Investigativa, nomeada pela Portaria n.º. 0901, de 12 setembro de 2013, terminar os trabalhos de apuração de supostas irregularidades ocorridas no Concurso Público lançado através do Edital n.º. 098/2013, destinado à seleção de candidatos para provimento de cargo público, da Carreira de Magistério do Quadro de Pessoal Permanente, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, para o Campus Ouro Preto deste Instituto, tendo em vista a denúncia de existência de vínculo familiar entre professor membro da Comissão Organizadora e da Banca Examinadora com um dos candidatos.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o Memorando n.º. 005/2013/CSI/IFMG/SETEC/MEC, de 15 de outubro de 2013, do Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa nomeada por intermédio da Portaria n.º. 0901, de 12 de setembro de 2013,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º – CONCEDER** prorrogação do prazo, por 60(sessenta) dias, para a Comissão de Sindicância Investigativa, nomeada pela Portaria n.º. 0901, de 12 setembro de 2013, terminar os trabalhos de apuração de supostas irregularidades ocorridas no Concurso Público lançado através do Edital n.º. 098/2013, destinado à seleção de candidatos para provimento de cargo público, da Carreira de Magistério do Quadro de Pessoal Permanente, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nível 101, para o Campus Ouro Preto deste Instituto, tendo em vista a denúncia de existência de vínculo familiar entre professor membro da Comissão Organizadora e da Banca Examinadora com um dos candidatos.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de novembro de 2013.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº. 1105 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Dispõe acerca da concessão de mais 60(sessenta) dias de prazo para a Comissão de Processo Administrativo, nomeada através da Portaria nº. 0611, de 18 de junho de 2013, concluir os trabalhos de apuração do cumprimento do Contrato nº. 057/2008 e seus Aditivos, firmados com a empresa SERPRES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.601.780/0001-25, que tem como objeto a execução das obras e construção do edifício destinado ao Curso de Tecnologia em Conservação e Restauração de Bens Imóveis do Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando as razões expostas no Memorando nº. 11/2013-COMISSÃO PA 23.213.000479/2013/IFMG/SETEC/MEC, DE 15 de outubro de 2013;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** mais 60(sessenta) dias de prazo para a Comissão de Processo Administrativo, nomeada através da Portaria nº. 0611, de 18 de junho de 2013, concluir os trabalhos de apuração do cumprimento do Contrato nº. 057/2008 e seus Aditivos, firmados com a empresa SERPRES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.601.780/0001-25, que tem como objeto a execução das obras e construção do edifício destinado ao Curso de Tecnologia em Conservação e Restauração de Bens Imóveis do Campus Ouro Preto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

**Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais**

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de novembro de 2013.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais  
[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)